



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3366/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.019412/2016-31 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **02 de agosto de 2016**, à servidora **DEUZELIA BAIÁ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Costureiro, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Módulo II - Eixo: Desenvolvimento Socio-Profissional	32	05/05/2016
2	Módulo III - Eixo: Desenvolvimento Socio-Profissional à Luz da Legislação Vigente	32	31/05/2016
3	Módulo IV - Eixo: Saúde do Trabalhador - O Auto-cuidado	24	14/06/2016
4	Módulo V - Eixo: Culminância do Projeto	20	23/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria